

## Memorando 5.105/2024

---

**De:** Luiz J. - SEADM-DAGP-DSOS

**Para:** SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

**Data:** 21/03/2024 às 10:33:32

**Setores (CC):**

SEADM, SEADM-DAGP

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DSOS

### DFD - EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO SESMT

Prezado [Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM](#)

Encaminho anexo DFD referente a manutenção e emissão de certificados de calibração dos equipamentos de medição de uso da Divisão de Saúde Ocupacional dos Servidores para emissão de Laudos e Programas.

Att.

—

**Luiz Vieira Alves Junior**

*Engenheiro de Segurança do Trabalho*

**Anexos:**

DFD\_04\_24\_Equipamentos\_de\_Medicao.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 04/2024 – SEADM/DSOS**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)  
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)  
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)  
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)  
 Serviço de obra e/ou engenharia  
 Aquisição de material de consumo  
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 Locações  
 Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

*Contratação de empresa especializada para calibração, manutenção e emissão de novos certificados para os equipamentos de uso do SESMT utilizados em levantamentos ambientais para avaliação de ruído ocupacional, vibrações de corpo inteiro, vibrações de mãos e braços, avaliações de químicos, calor ocupacional, iluminação e umidade relativa dos postos de trabalho.*

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

*Justifica-se a contratação do referido serviço para emissão de Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudos de Insalubridade e Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, sendo a obrigatoriedade desses documentos regidos pelas Normas Regulamentadoras nº 01 e 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Para validação dos referidos documentos, faz-se necessário manter a calibração anual dos equipamentos, comprovados através dos certificados de calibração emitidos por laboratórios certificados, sendo, portanto, um serviço contínuo a ser realizado, bem como da necessidade de eventuais reparos e/ou manutenções que os equipamentos podem precisar.*

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

- 1) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Termômetro de Globo Digital com Datalogger (Protemp-lite - Marca Criffer) – Patrimônio 17035 – Quantidade: 01;
- 2) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Dosímetro de ruído tipo I com display digital (Sonus-2 - Marca Criffer) - Patrimônio 17029 – Quantidade: 01;
- 3) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Dosímetro de ruído tipo I com display digital (Sonus-2 - Marca Criffer) - Patrimônio 17030 – Quantidade: 01;
- 4) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Dosímetro de ruído tipo I com display digital (Sonus-2 - Marca Criffer) - Patrimônio 17031 – Quantidade: 01;
- 5) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Luxímetro Digital (Flex-08 – Marca Criffer). Patrimônio 17037 – Quantidade: 01;
- 6) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Bomba de Amostragem programável digital (Accura-2 - Marca Criffer). Patrimônio 17033 – Quantidade: 01;
- 7) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Calibrador digital low cost para bombas de amostragem (CR-4 - Marca Criffer). Patrimônio 17032 – Quantidade: 01;
- 8) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB (Vibrate - Marca Criffer). Patrimônio 17034 – Quantidade: 01;
- 9) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Calibrador de ruído digital - (CR-2 - Marca Criffer). Patrimônio 17036 – Quantidade 01;
- 10) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Calibrador de ruído digital - (CR-2 plus - Marca Criffer). Patrimônio 23102 – Quantidade 01;
- 11) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Termo-Higro-Decibel-Luxímetro (THDL-400 - Marca Instrutherm). Patrimônio 03958 – Quantidade: 01;
- 12) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Termo-Higro-Decibel-Luxímetro (HTM-401 - Marca Hikari). Patrimônio 23103 – Quantidade: 01;
- 13) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Termo-Higro-Decibel-Luxímetro (HTM-401 - Marca Hikari). Patrimônio 23104 – Quantidade: 01.

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>  |                                   |
| <p><u>Valor estimado da contratação: R\$ 10.000,00.</u></p> <p><i>Observação: O valor da contratação foi estimado com base no ultimo serviço realizado em 2022, que totalizou em R\$ 4.429,00, sendo somado a esse valor a inclusão de mais três equipamentos que foram adquiridos posteriormente, bem como foram previstos serviços de manutenção que não foram inclusos, considerando-se ainda a correção monetária dos últimos anos, justificando-se o valor estimado de R\$ 10,000,00.</i></p> |                                   |
| <b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>  |                                   |
| <p>Prazo de 30 (trinta) dias</p>   |                                   |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>  |                                   |
| <p>Prioridade: Alta</p>  |                                   |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>  |                                   |
| <p><b>Unidade requisitante/demandante:</b> Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor</p>  |                                   |
| <p><b>Responsável pela demanda:</b> Luiz Vieira Alves Junior</p>   |                                   |
| <p><b>Secretaria demandante:</b> Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas</p>   |                                   |
| <p><b>Email:</b> segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br</p>  | <p><b>Telefone:</b> 3854-8724</p> |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D731-A239-5815-7808

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR (CPF 058.XXX.XXX-81) em 21/03/2024 10:33:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D731-A239-5815-7808>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 9- 5.105/2024

1Doc

**De:** Luiz J. - SEADM-DAGEP-DSOS

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

**Data:** 10/09/2024 às 08:00:24

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS

### DFD - EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO SESMT

Prezada [Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa - SEADM-DESUP](#)

Conforme solicitado, segue novamente Termo de Referencia com a correção da tabelas nos itens 3 e 4 que estavam repetidos.

Att.

—

**Luiz Vieira Alves Junior**

*Engenheiro de Segurança do Trabalho*

**Anexos:**

TR\_Equipamentos\_de\_Medicao.pdf

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta licitação é a calibração, manutenção e emissão de novos certificados para os equipamentos de uso do SESMT utilizados em levantamentos ambientais para avaliação de ruído ocupacional, vibrações de corpo inteiro, vibrações de mãos e braços, avaliações de químicos, calor ocupacional, iluminação e umidade relativa dos postos de trabalho.

### 2. DO PRAZO, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:

Prazo de execução: será considerado como início da prestação do serviço o momento da assinatura do contrato. Após envio dos equipamentos para calibração e/ou manutenção, a empresa terá um prazo de até 20 dias corridos para execução do serviço solicitado.

Local: na própria sede do prestador do serviço, considerando que os equipamentos necessitam ser encaminhados para a empresa via transportadora para efetivação dos serviços de calibração e/ou manutenção.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade manter a calibração anual dos equipamentos, comprovados através dos certificados de calibração emitidos por laboratórios certificados, sendo, portanto, um serviço contínuo a ser realizado, bem como da necessidade de eventuais reparos e/ou manutenções que os equipamentos podem precisar. Deve-se manter os equipamentos devidamente calibrados e em perfeitas condições de uso para validação e emissão de Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudos de Insalubridade e Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, sendo a obrigatoriedade desses documentos regidos pelas Normas Regulamentadoras nº 01 e 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

### 4. DOS QUANTITATIVOS

A contratação abrangerá os seguintes quantitativos:

| LOTE | QTDE. | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO OBJETO   |
|------|-------|---------|---|
| 01   | 01    | Serviço | Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Termômetro de Globo Digital com Datalogger (Protemp-lite - Marca Criffer) – Patrimônio 17035 |
| 02   | 01    | Serviço | Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Dosímetro de ruído tipo I com display digital (Sonus-2 - Marca Criffer) - Patrimônio 17029   |

|    |    |         |   |
|----|----|---------|---|
| 03 | 01 | Serviço | Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Dosímetro de ruído tipo I com display digital (Sonus-2 - Marca Criffer) - Patrimônio 17030     |
| 04 | 01 | Serviço | Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Dosímetro de ruído tipo I com display digital (Sonus-2 - Marca Criffer) - Patrimônio 17031     |
| 05 | 01 | Serviço | Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Luxímetro Digital (Flex-08 – Marca Criffer). Patrimônio 17037                                  |
| 06 | 01 | Serviço | Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Bomba de Amostragem programável digital (Accura-2 - Marca Criffer). Patrimônio 17033           |
| 07 | 01 | Serviço | Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Calibrador digital low cost para bombas de amostragem (CR-4 - Marca Criffer). Patrimônio 17032 |
| 08 | 01 | Serviço | Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB (Vibrate - Marca Criffer). Patrimônio 17034        |
| 09 | 01 | Serviço | Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Calibrador de ruído digital - (CR-2 - Marca Criffer). Patrimônio 17036                         |
| 10 | 01 | Serviço | Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Calibrador de ruído digital - (CR-2 plus - Marca Criffer). Patrimônio 23102                    |
| 11 | 01 | Serviço | Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Termo-Higro-Decibel-Luxímetro (THDL-400 - Marca Instrutherm). Patrimônio 03958                 |
| 12 | 01 | Serviço | Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Termo-Higro-Decibel-Luxímetro (HTM-401 - Marca Hikari). Patrimônio 23103                       |
| 13 | 01 | Serviço | Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Termo-Higro-Decibel-Luxímetro (HTM-401 - Marca Hikari). Patrimônio 23104                       |

## 5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A contratação tem por finalidade manter a calibração anual dos equipamentos, comprovados através

dos certificados de calibração emitidos por laboratórios certificados, sendo, portanto, um serviço contínuo a ser realizado, bem como da necessidade de eventuais reparos e/ou manutenções que os equipamentos podem precisar. Deve-se manter os equipamentos devidamente calibrados e em perfeitas condições de uso para validação e emissão de Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudos de Insalubridade e Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, sendo a obrigatoriedade desses documentos regidos pelas Normas Regulamentadoras nº 01 e 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

- 5.2 Os serviços de calibração e emissão de novos certificados deverão ser realizados 1 (uma) vez ao ano, sendo esta uma recomendação dos fabricantes dos equipamentos, bem como da própria Rede Brasileira de Calibração – RBC;
- 5.3 O prestador de serviços deverá contar também com eventuais serviços de manutenção que possam ser necessários, tais como problemas no display, com a bateria, cabos, acessórios, entre outros;
- 5.4 Os Certificados de Calibração deverão ser encaminhados impressos e via arquivo digital.

## 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá estar em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 que rege os Sistemas de Gestão da Qualidade em laboratórios, especificando os requisitos gerais para procedimentos de ensaios e/ou calibrações, compreendendo amostras. Ela engloba os ensaios e as calibrações realizados.

Em casos de problemas e/ou avarias que os equipamentos podem apresentar após a realização do serviço de calibração e/ou manutenção, os custos ficarão por conta do contratado, devendo este realizar novo serviço de calibração e/ou manutenção sem custos adicionais.

## 7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1 Os serviços de calibração e emissão de novos certificados deverão ser realizados 1 (uma) vez ao ano, sendo esta uma recomendação dos fabricantes dos equipamentos, bem como da própria Rede Brasileira de Calibração – RBC;
- 7.2 O prestador de serviços deverá contar também com eventuais serviços de manutenção que possam ser necessários, tais como problemas no display, com a bateria, cabos, acessórios, entre outros;
- 7.3 Os Certificados de Calibração deverão ser encaminhados impressos e via arquivo digital.

## 8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1 A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas ou unidade por ela designada será a gestora e atestará a prestação do serviço.



**9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

- 9.1** O pagamento será feito uma única vez, após a prestação dos serviços solicitados;  
**9.2** A empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

**10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 10.1** Quanto à forma, sugere-se a utilização do Art. 75, inc. I, da nova Lei de Licitações com a justificativa do baixo valor da contratação;  
**10.2** Quanto ao critério, sugere-se, para obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor;  
**10.3** Ainda quanto ao critério, deverão ser observados critérios de habilitação próprios.

**11. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 11.1** Conforme cotação de preços, a estimativa de gastos é de R\$ 10.000 (dez mil reais), eventuais serviços que manutenção dos equipamentos que possam ocorrer além dos serviços de calibração e emissão de certificados.

**12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 12.1** A dotação orçamentária será informada por ficha da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas a ser informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Cajati, 28 de maio de 2024

Luiz Vieira Alves Junior  
Eng. de Segurança do Trabalho  
Div. de Saúde Ocupacional do Servidor

Ricardo Antonio Rockenbach  
RT Div. de Saúde Ocupacional do Servidor



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBA8-662B-2507-DA84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR (CPF 058.XXX.XXX-81) em 10/09/2024 08:01:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RICARDO ANTONIO ROCKENBACH (CPF 704.XXX.XXX-49) em 12/09/2024 06:52:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CBA8-662B-2507-DA84>